



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

**“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.797.040,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais)”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 3.797.040,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais), autorizado pela Lei nº 5.272 de 19/07/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	574	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	105.000,00
	576	1	3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários	5.000,00
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção Fundo Social de Solidariedade	
	14	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	24.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

44	1	3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Publica e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
84	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	82.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.122.0007.2021			Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
108	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	93.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.2034			Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	
214	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	890.000,00
216	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20,00
25.752.0008.2035			Manut. da Iluminação Publica	
231	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	11.000,00
02.08			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01			Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
20.606.0009.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
241	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	91.000,00
242	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
02.08.03			Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039			Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
253	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	160.000,00
02.09			Secretaria de Educação	
02.09.02			Educação ( 25% )	
12.361.0010.2047			Manut. da Secret. de Educação	
302	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	20,00
12.361.0010.2048			Manut. do Ensino Fundamental	
314	1	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500.000,00
577	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	20.000,00
12.361.0010.2051			Manut. do Transporte Escolar	
326	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	28.000,00
12.365.0011.2049			Manut. do Ensino Infantil	
342	1	3.3.90.30	Material de Consumo	730.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

580	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	11.000,00
582	1	3.1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00

**Total da Suplementação 3.797.040,00**

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 3.797.040,00 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil e quarenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria de Governo	
02.01.01			Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0002.2007			Manutenção da Secretaria de Governo	
	4	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	29.000,00
02.03			Secretaria de Fazenda e Finanças	
02.03.01			Secretaria Munic. de Fazenda e Finanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	39	1	3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
	554	7	4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juríd	105.000,00
02.05			Secretaria de Seg. Pública e Mobil. Urb.	
02.05.02			Depart. de Transito e Transportes	
04.122.0006.2018			Manut. do Fundo do Transito e Transportes	
	92	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	82.000,00
02.06			Secretaria de Trabalho e Des. Social	
02.06.02			Secretaria do Trab. e Desenv. Social	
08.244.0007.2022			Manut. da Casa de Acolhimento Institucional	
	125	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	35.000,00
02.06.04			Depart. de Assistência Social -Cras	
08.122.0007.2023			Manu. do Cras	
	149	2	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40.000,00
	150	5	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	18.000,00
02.07			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
02.07.01			Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15.451.0008.1004			Ampliação, Pavimentação, Recapeamento	
	573	5	4.4.90.51 Obras e Instalações	890.000,00



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

15.451.0008.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutura	
	215	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20,00
25.752.0008.2035				Manut. da Iluminação Publica	
	233	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	11.000,00
02.08				Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.03				Secretaria de Agricult. e Meio Ambiente	
18.541.0009.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	522	2	4.4.90.51	Obras e Instalações	253.000,00
02.09				Secretaria de Educação	
02.09.02				Educação ( 25% )	
12.361.0010.2047				Manut. da Secret. de Educação	
	301	1	3.1.90.13	Obrigações Patronais	20,00
	306	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	80.000,00
12.361.0010.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	316	1	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Físi	20.000,00
	317	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	390.000,00
12.361.0010.2051				Manut. do Transporte Escolar	
	328	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	15.000,00
12.365.0011.2049				Manut. do Ensino Infantil	
	345	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	526.000,00
	525	5	3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	526	5	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
02.09.03				Educação ( Livre )	
12.306.0013.2052				Manut. da Divisão de Alimentos	
	353	2	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	140.000,00
	354	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	190.000,00
	355	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	120.000,00
	356	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	60.000,00
	357	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	240.000,00
	362	5	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	360.000,00
12.364.0014.2053				Manut. do Transporte do Ensino Superior	
	368	1	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	13.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>					<b>3.797.040,00</b>



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.288 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Dezembro de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/12/2019  
**Neiva de Barros Oliveira**